



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: .....74.../2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja estabelecido e efetivado um convênio com o Presídio Estadual, tendo em vista o aproveitamento da mão de obra prisional para a confecção de blocos de concreto para pavimentação.

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que seja estabelecido e efetivado um convênio com o Presídio Estadual, tendo em vista o aproveitamento da mão de obra prisional para a confecção de blocos de concreto para pavimentação

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente matéria, visando o aproveitamento da mão de obra prisional, que se encontra ociosa, podendo gerar economia para a municipalidade em obras de pavimentação e ensinar um ofício aos reeducandos que estão cumprindo pena.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05 DE MARÇO DE 2024.

14.269/2024  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 15.02.2024  
Horário: 11 h 25 min  
Entrega:  mãos Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB  
 correio  
AW